

ANEXO VII

FORMULÁRIO DA ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL N° 01/2020 – campus de TAUÁ

NOME DO CANDIDATO	
SUBÁREA	CÓDIGO:

O candidato deve observar as normas da Prova de Títulos estabelecidas no Edital. LEGENDA		MARCAR COM "X"
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório;	
Doutorado	 a) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos; ou b) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos; 	
Mestrado	a, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos; <u>ou</u>	
Mestrado	a, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;	
e) Cópia,		
autenticada em cartório, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação lato sensu, na área de conhecimento, objeto do Processo	Cópia, autenticada em cartório, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 4 (quatro) pontos;	

Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 8 (oito) pontos; ou				
Exercício do magistério	Cópias, autenticadas em cartório, dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;			
Exercício técnico-profission al	Cópias, autenticadas em cartório, dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;			
Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 6.3.22 do citado Edital regulador do certame:				
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA		Folhas:a		
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO		Folhas:a		
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS		Folhas:a		
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO		Folha:		
DATA://	DATA: Assinatura do CANDIDATO:			
DATA://		Assinatura de membro da Comissão Coordenadora:		